



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1569

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 012/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3214, Art 5º, Inciso I de 15 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R\$47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.02.01 – Administração e Finanças				
41	3.3.90.39.00	04.123.0003.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	7.000,00
			Subtotal	7.000,00
02.03.02 – Ensino Infantil Creche e Pré Escola				
83	3.3.90.30.00	12.365.0004.2012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.213.000	40.000,00
			Subtotal	40.000,00
			Total	47.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária;

02.13.01 – Turismo				
331	3.3.90.39.00	23.695.0010.2043	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	47.000,00
			Subtotal	47.000,00
			Total	47.000,00

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam no Inciso III do Art 43 da Lei nº 4320 de 1964, combinados com o Art 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3214 de 15/12/2025.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 12 de fevereiro de 2026.

CAIO AUGUSTO

CREPALDI:43840148804

Assinado de forma digital por CAIO
AUGUSTO CREPALDI:43840148804
Dados: 2026.02.12 14:34:09 -03'00'

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.


Denise Chotti
Agente Administrativo